



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 474/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 1286/2019 de 13/12/19, QUE DESIGNA O SENHOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 15 de junho de 2020 a Portaria nº 1286/2019 de 13 de dezembro de 2019, que designou o Servidor LUIZ MARCELO BORTOLETTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

II – REVOGAR a Portaria nº 1286/219 de 13 de dezembro de 2019.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 16 de junho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2032 Páginas 119 Ano: IX**

**Data: 17/06/2020**